



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000207/2021
Processo: 9214-00 2021

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Defesa, Controle e Proteção dos Animais



Trata-se de Projeto de Lei nº 207/2021, de autoria da nobre Vereadora Kátia Aparecida Franco, que "Dispõe sobre a proibição de manter, no Município de Juiz de Fora, animais com correntes ou assemelhados que prejudiquem sua saúde e seu bem-estar e dá outras providências.".

A proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Defesa, Controle e Proteção dos Animais, por força da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso XV do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Conforme justificativa o projeto de lei tem por objetivo proibir o acorrentamento de animais, privando-os de danos físicos e mentais, os quais são considerados maus tratos.

Assim, após apreciação do proposição, não vislumbro qualquer óbice, por isso, libero o processo para seguir seus trâmites normais até o plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 03 de dezembro de 2021.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Pardal - PSL